

Termo de Referência do COGRAD-ANDIFES sobre a Mobilidade Nacional e Internacional

A internacionalização da educação superior encontra-se, na atualidade, fortemente inserida nas políticas nacionais e nos planos de desenvolvimento das instituições de ensino e pesquisa, principalmente as universidades públicas. Em que pese as críticas e desconfiças a respeito da lógica e das motivações políticas em tempos de globalização econômica, a cooperação internacional no campo acadêmico vem sendo justificada pela expectativa de melhorias nos processos de produção de conhecimentos, de desenvolvimento e inovação tecnológica, além da difusão de culturas, valores e promoção da cidadania. No conjunto das ações e estratégias institucionais que se dispõem para desenvolvimento da graduação, as universidades públicas federais têm incentivado a participação de seus estudantes nos programas de mobilidade acadêmica, nacional e internacional.

Realizar um período de estudos de graduação em outra Universidade, em outra cidade, estado ou país, a partir de acordo de reciprocidade entre as Instituições envolvidas, representa uma possibilidade ímpar de interação entre pessoas de diferentes culturas, por meio de atividades de ensino, investigação, extensão e socialização, não somente para o estudante intercambista, mas para toda a comunidade universitária que o acolhe e a que o envia.

Essa experiência e os benefícios alcançados são de tamanha relevância, que ultrapassam questões individuais, fomentando a discussão acerca da importância da mobilidade nacional e internacional em todas as Instituições partícipes desse processo, que se colocam como protagonistas de reformulações importantes para que, efetivamente, a Mobilidade Acadêmica produza os frutos desejados por todos.

Contudo, há dificuldades que se observam seja nos mecanismos de gestão institucional e nacional (fragilidades na estrutura de apoio e suporte técnico especializado e das políticas de indução de projetos e programas), seja nos procedimentos, conceitos ou padrões acadêmicos, por vezes rígidos e distintos daqueles aceitos ou mantidos por outras instituições, internacionais e nacionais. Tais dificuldades precisam ser enfrentadas e soluções que corroborem a autonomia didático-pedagógica das universidades precisam ser encontradas.

Nesse contexto o Colégio de Pró-Reitores de Graduação da Andifes, com o objetivo de contribuir no debate acerca dos limites e possibilidades das iniciativas associadas à mobilidade nacional e internacional e internacionalização da graduação, apresenta as seguintes proposições:

1. Formulação de uma política de mobilidade, que abarque tanto a mobilidade nacional quanto a internacional, que explicita princípios e objetivos, estabeleça e promova as condições infraestruturais e técnicas para sua realização;
2. Regulamentação, por parte de cada IES, do máximo aproveitamento das atividades de ensino realizadas pelo aluno na instituição parceira, nacional ou estrangeira, por meio de uma política de flexibilização curricular;
3. Melhoraria do processo de cooperação, entre as IES brasileiras e as universidades estrangeiras, para qualificar o acompanhamento do estudante participante de

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
SCS, Quadra 1, Bloco K, Ed. Denasa Nº 30, 8º andar, CEP: 70398-900, Brasília, Brasil
Telefone: (61) 3321-6341; fax: (61) 3321-4425
E-mail: andifes@andifes.org.br <http://www.andifes.org.br>

Colégio de Pró-Reitores de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior vinculadas à ANDIFES (COGRAD/ANDIFES)

programas de intercâmbio acadêmico, inclusive o Programa Ciência sem Fronteiras (CsF);

4. Aumento do número de docentes de línguas estrangeiras nas Universidades, com o objetivo de qualificar os estudantes para a mobilidade internacional;
5. Criação de uma linha de financiamento de assistência estudantil voltada para Mobilidade Nacional, com especial atenção para deslocamento e moradia, assim como estabelecimento de critérios para os intercâmbios;
6. Inclusão das áreas de Humanidades, Ciências Sociais Aplicadas e Letras, Linguística e Artes no Programa CsF;
7. Fomento do diálogo entre IES e órgãos financiadores do CsF (Capes/CNPq);
8. Estímulo aos acordos de dupla diplomação;
9. Aumento da participação efetiva das IES nos processos de seleção do CsF;
10. Ampliação do percentual inicial da carga horária cursada de 20% para 30% no programa CSF, por se acreditar que assim o estudante estará mais preparado para melhor aproveitar as oportunidades de pesquisa, extensão e ensino;
11. Redimensionamento dos valores orçamentários destinados à assistência estudantil para possibilitar a participação de alunos em mobilidade, recebidos pela IES, nos programas institucionais de permanência estudantil (alimentação, transporte, moradia estudantil e apoio acadêmico);
12. Criação de novos programas, com bolsas de estudos, para estimular a mobilidade nacional;
13. Participação ativa das IFES na implantação do Sistema de Mobilidade do Mercosul, criado recentemente pelos países integrantes do Bloco.

Brasília, 13 de outubro de 2014.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC
Presidente do COGRAD-ANDIFES 2013-2014